



PORTARIA Nº 123 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

A CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DA CIDADE DE CANAPI – ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Carta da República e na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a **COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, no Município de Canapi/AL, composta por representantes das secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, com a finalidade de acompanhar, articular e executar ações voltadas ao cumprimento das condicionalidades do programa.

Art. 2º - A Comissão Intersetorial será composta por representantes das seguintes Secretarias Municipais:

I- ALBENIS DE CARVALHO BARBOSA, representante da Secretaria de Educação;

II- ANDRE FREITAS DE LIMA, representante da Secretaria de Saúde;

III-JACIARA SANTOS DA SILVA, representante da Secretaria de Assistência Social/
Posto de Cadastramento.

Art. 3º - A coordenação da Comissão caberá ao(à) gestor(a) da Política de Assistência Social ou ao(à) coordenador(a) municipal do Programa Bolsa Família.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOSÉLIA MELO DE LIMA
Prefeita Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 18 de agosto de 2025.


KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração